

REQUERIMENTO Nº 66/2025.

Rio Negro, PR, 30 de Junho de 2025

Ementa: Solicita informações ao Executivo Municipal sobre a composição das equipes das Unidades Básicas de Saúde do Município e o cumprimento das normativas do SUS.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Artigo 109, Inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio Negro e à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam prestadas, no prazo legal, as seguintes informações relativas às Unidades de Saúde do município:

1. LISTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

- Nome oficial da unidade;
- Endereço completo e bairro/localidade;
- Classificação técnica segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e a tipologia adotada pelo Ministério da Saúde (UBS Tradicional, UBS com ESF, Porte I, II ou III, etc.).

2. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

- Relação atualizada de todos os profissionais lotados em cada unidade, informando:
 - Nome completo;
 - Cargo ou função (médico, enfermeira chefe, técnico de enfermagem, dentista, ACS, psicólogo, etc.);

- Especialidade médica (quando aplicável);
- Número do registro profissional (CRM, COREN, CRO, etc.);
- Carga horária contratual;
- Dias e horários de atendimento de cada profissional.

3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

- Horário oficial de funcionamento da unidade;
- Indicação se a unidade está operando com **equipe plena**, conforme a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Número de pessoas cadastradas/adscritas à unidade;
- Número de famílias acompanhadas (se aplicável);
- Média mensal de atendimentos realizados por profissional e por tipo de serviço.
- Se há realização de visitas domiciliares e o quantitativo.
- Atendimento de Gestantes, idosos e Comorbidades de forma individualizada.

4. ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DO SUS

- Indicar se cada unidade está em conformidade com as normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente:
 - **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)** – Portaria de Consolidação nº 2/2017 do Ministério da Saúde;
 - Composição mínima obrigatória das equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal;
 - Existência de equipes de apoio multiprofissional (eMulti);
 - Territorialização, adscrição das famílias, registro de atendimentos e uso de Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS);
 - Regularidade na **atualização de dados no CNES**, conforme normas do Ministério da Saúde.

5. CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2025

- Informar **se está sendo cumprida, em cada unidade de saúde, a obrigação de divulgação** das informações previstas na **Lei Municipal nº 3.428/2025**, de iniciativa da vereadora Isabel Cristina Grossl, que determina:

- Publicação dos nomes dos médicos, suas especialidades, CRMs e horários de atendimento;
 - Fixação de **painel informativo visível ao público** na recepção;
 - Divulgação no **site da Prefeitura** e da Secretaria de Saúde;
 - Atualização mínima semanal das informações;
 - Identificação do nome do diretor da unidade e exibição do telefone da Ouvidoria da Saúde.
-
- Em caso negativo, indicar quais unidades ainda **não cumprem** a referida lei e **quais providências estão sendo adotadas para sua efetiva implementação**.

6. DÉFICITS E PROVIDÊNCIAS

- Indicar unidades com **falta de profissionais obrigatórios** (médicos, dentistas, enfermeiros, ACS, etc.);
- Causas da vacância e prazos para recomposição das equipes;
- Ações planejadas para **garantir o pleno funcionamento dos serviços básicos de saúde**.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário a fim de prestar informações claras e atualizadas à população usuária do serviço público de saúde e para permitir o acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços de saúde no Município. É dever do Poder Legislativo garantir que as Unidades Básicas de Saúde estejam estruturadas e funcionando em conformidade com as normativas do SUS, assegurando assim o direito constitucional à saúde e a adequada oferta dos serviços públicos essenciais.

Atenciosamente,

ODAIR PEREIRA - PL
VEREADOR

NEUSA HEUKO SWAROWSKI - CIDADANIA
VEREADORA.

GEOVANE DE LIMA - PODEMOS
VEREADORA